# **DECRETO N° 4.926, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2019**

ABre UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 35.000,00 PARA O PODER LEGISLATIVO.

O Prefeito Municipal de São Jerônimo, em exercício, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 73, VIII da Lei Orgânica e conforme a Lei Municipal 3.731/2019,

**D E C R E T A**

Art. 1º Fica aberto um Crédito Especial no valor de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

01– CAMARA DE VEREADORES

0101– PROCESSO LEGISLATIVO

2001 – MANUTENÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES

339040.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação PJ R$ 35.000,00

Art. 2º Servirá como cobertura do presente crédito especial a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

01– CAMARA DE VEREADORES

0101– PROCESSO LEGISLATIVO

2001 - MANUTENÇÃO DA CAMARA DE VEREADORES

339039.00.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica R$ 35.000,00

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Julio Cesar Prates Cunha**

Prefeito Municipal, em exercício

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

**Aline Grandini Jarces**

Secretária de Infraestrutura e Administração